



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 64, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeação de
funcionário.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Edital nº 07/2011, de 17 de outubro de 2011, para o Concurso Público n.º 01/2011, de 13 de maio de 2011, para Provimento de Vagas do Quadro de Pessoal;

Considerando a lista de aprovados e classificados por ordem decrescente no concurso público, publicado no Diário Oficial em 17 de outubro de 2011;


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Daniel José de Sousa, para exercer a função de agente fiscal na Seção de Fiscalização e Responsabilidade Técnica.

Art. 2º - Esta portaria iniciou sua vigência em 15/10/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

*Cirne
29/10/2013
Daniel José*

